



**CHAMADA INTERNA Nº 02/2023  
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DO  
PIBIC E PIBITI DA UFMA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), por meio da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA), vem a público **convidar docentes doutores, pertencentes ao quadro permanente da instituição, para comporem as Comissões Institucionais do PIBIC e PIBITI**, em atendimento ao estabelecido na Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022.

**1. OBJETIVO E DEFINIÇÕES GERAIS**

Constituir as Comissões Internas do PIBIC/PIBITI, período 2023-2025, a serem compostas por representantes institucionais das grandes áreas do conhecimento, definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- 1.1 Nesta Chamada Interna, estão abertas vagas para docentes cujo perfil atenda aos critérios estabelecidos no art. 8º, parágrafos 3º, 4º e 5º, da Resolução Nº 2.445/2022-CONSEPE/UFMA (item 2.2) e que se enquadrem em um dos casos a seguir:
- a) docentes que ainda não tenham participado das Comissões/Comitês Internas do PIBIC e PIBITI da UFMA;
  - b) docentes que, não sendo membros com bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq ou outros órgãos de fomento, estiveram por dois mandatos nas Comissões Institucionais PIBIC e PIBITI da UFMA, cumpriram interstício de 02 (dois) anos da última participação e pleiteiam recondução às Comissões/Comitês Internas PIBIC e PIBITI da UFMA.
- 1.2 Os membros já participantes das comissões poderão permanecer, devendo, para isso, preencher o formulário do item 2.1.
- 1.3 Os membros das comissões que não tenham interesse em permanecer, precisam informar seu desligamento por meio do preenchimento do formulário do item 2.1.

**2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES**

- 2.1 Todos os interessados em participar (ou se desligar) das Comissões Internas PIBIC/PIBITI, deverão preencher o formulário *Google Forms* ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwtmx2TJQu1WNulufwvOT\\_xLLR6hpC3Xv0BamNrbmOBz0t-w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwtmx2TJQu1WNulufwvOT_xLLR6hpC3Xv0BamNrbmOBz0t-w/viewform)), utilizando o e-mail institucional da UFMA e indicando nesse documento a área do conhecimento.
- 2.2 Em conformidade ao art. 8º, parágrafo 1º da Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022, os membros das Comissões Institucionais serão escolhidos de acordo com os seguintes critérios:
- I – Ser pesquisador com titulação de Doutor, preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq ou outros órgãos de fomento;
  - II - Ser pesquisador vinculado a, pelo menos, um dos programas de pós-graduação da instituição; e
  - III - Possuir produção científica compatível, quando comparados aos seus pares, nos últimos 05 (cinco) anos.



- 2.3 Caso não haja candidato que atenda a todos os itens desta Chamada, poderá ser admitido, a critério das Comissões Institucionais, o interessado que mais cumprir com os requisitos já estabelecidos.
- 2.4 **Os interessados deverão demonstrar o interesse, impreterivelmente, no período de inscrição que será das 8h00min de 13 de março de 2023 às 18h00min de 03 de abril de 2023.**
- 2.5 Às Comissões Institucionais que não receberem propositura de novos membros, conforme previsto nesta Chamada Interna, será facultada a possibilidade de excepcional permanência dos docentes que nelas já atuem e que manifestem interesse em tal vínculo, a despeito da limitação prevista no art. 8º, parágrafo 3º da Resolução Nº 2.445-CONSEPE, de 25 de janeiro de 2022.

### 3. CRONOGRAMA

3.1 O cronograma desta Chamada Interna é apresentado a seguir:

Atividades	Data
Inscrições	13/03 a 03/04/2023
Processo de seleção junto às Comissões de cada área	10 a 13/04/2023
Divulgação de resultado parcial	Entre 14 e 17/04/2023
Pedido de reconsideração de resultado parcial	Até 03 dias úteis após o resultado parcial
Divulgação de resultado final	Entre 20 e 24/04/2023
Vigência das Portarias com novos Membros das Comissões PIBIC e PIBITI/UFMA	De 24/04/2023 a 23/04/2025

### 4. ÁREA DE AVALIAÇÃO DO PESQUISADOR PARA MEMBROS DAS COMISSÕES

4.1 Constam no ANEXO as áreas para escolha da Comissão a participar, conforme atuação do interessado.

### 5. RESULTADOS

- 5.1 Após o conhecimento e manifestação dos selecionados, a AGEUFMA divulgará os representantes e suplentes das Comissões Institucionais do PIBIC/PIBITI, conforme Cronograma (item 3)
- 5.2 Pedidos de reconsideração ou consultas deverão ser encaminhados pelo e-mail [ageufma.gab@ufma.br](mailto:ageufma.gab@ufma.br), observando o prazo constante no cronograma do seletivo, no caso dos pedidos de reconsideração.

São Luís (MA), 13 de março de 2023.

(Assinado no original)

**Fernando Carvalho da Silva**  
Pró-Reitor da AGEUFMA



**ANEXO DA CHAMADA INTERNA Nº 02/2023  
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DO  
PIBIC E PIBITI DA UFMA**

Área de avaliação para membros das Comissões PIBIC/PIBITI e áreas do conhecimento CAPES:

<b>Área Avaliação do Pesquisador / Comissão UFMA</b>	<b>Área do Conhecimento - CAPES</b>
AGRÁRIAS	Ciências Agrárias; Ciências de Alimentos; Medicina Veterinária; Zootecnia/ Recursos Pesqueiros.
BIOLÓGICAS	Ciências Ambientais; Biodiversidade; Biotecnologia; Ciências Biológicas I; Ciências Biológicas II; Ciências Biológicas III.
EXATAS	Matemática/Probabilidade e Estatística; Astronomia/Física; Química; Geociências.
TECNOLÓGICAS	Ciência da Computação; Engenharias I; Engenharias II, Engenharias III, Engenharias IV; Materiais; Arquitetura, Urbanismo e Design.
HUMANAS	Sociologia; Antropologia/Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Letras/Linguística; Artes/Música; Filosofia; Ciências da Religião e Teologia.
SOCIAIS APLICADAS	Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Educação; Administração Pública e de Empresas/Ciências Contábeis; Turismo; Ensino; Comunicação e Informação.
SAÚDE	Medicina I; Medicina II; Medicina III; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Educação Física; Nutrição; Saúde Coletiva.